

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019 - FMDE

Às dezesseis horas, do nono dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (09/10/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processo licitatório Tomada de Preço nº. 17/2019 - FMDE.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas conforme tabela abaixo:

Ordem	Participante	Valor proposta
1º	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP	1.074.130,02
2º	JJR CONSTR. EMPR. MÃO DE OBRA EIRELI ME	1.124.285,24
3º	CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	1.218.684,21

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. - EPP**, no valor total global de **R\$ 1.074.130,02 (hum milhão, setenta e quatro mil, cento e trinta reais e dois centavos)**, sendo este, o menor valor apresentado, dentre as propostas de preço classificadas..

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro